

SECC/GESUV/DR-SPI

 Termo Aditivo nº 166642  
 Para uso exclusivo da ECT

 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E  
 FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº  
**9912385167**, QUE ENTRE SI FAZEM  
**MINISTERIO DA FAZENDA** E A EMPRESA  
 BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>MINISTERIO DA FAZENDA</b>		
CNPJ/MF: 00.394.460/0124-09	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: DELEGACIA DA REC FED DO BRASIL EM SAO JOSE DO RIO PRETO	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral	
Endereço: R ROBERTO MANGE, 360 - NOVA REDENTORA		
Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO	UF: SP	CEP: 15.090-901
Telefone: (17) 3201 9525	FAX: ***	Endereço Eletrônico: <a href="mailto:gustavo.falchette@receita.fazenda.gov.br">gustavo.falchette@receita.fazenda.gov.br</a> ; <a href="mailto:carlos-henrique.da-silva@receita.fazenda.gov.br">carlos-henrique.da-silva@receita.fazenda.gov.br</a>
Nome do Responsável: <b>GUSTAVO FALCHETTE</b>		
Cargo: CHEFE DA SAPOL DRF-SJO	RG: 25.213.663-9	CPF: 169.845.078-80

**CONTRATADA:**

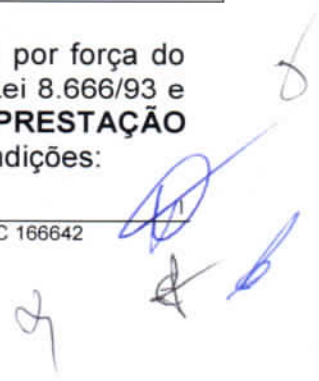
<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>Diretoria Regional São Paulo Interior</b>	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014) 3108 4279	FAX: (014) 3108 4273	Endereço Eletrônico: <a href="mailto:spigevec@correios.com.br">spigevec@correios.com.br</a>
DIRETOR REGIONAL: <b>MAURICIO CLARO</b>		
RG: 20.156.858	CPF: 068.093.298-46	
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO: <b>CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA</b>		
RG: 27.268.740-6	CPF: 171.367.788-16	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912385167**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

TA CONTRATOMULTIPLIO

 DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR  
 GERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO  
 Minuta versão 01/10/2014

MYC 166642



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens:

- O(s) **representante(s) legal(is) da Contratada.**
- A **prorrogação** da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **02 de outubro de 2016** até **02 de outubro de 2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.


**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Bauru/SP, 17/08/2016

**PELA CONTRATANTE:**

  
**GUSTAVO FALCHETTE**  
 CHEFE DA SAPOL DRF-SJO

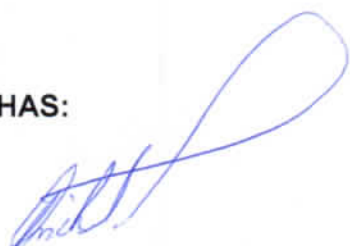
**PELA ECT:**


  
 Maria Terezinha Perroud de Matos  
 SUTEC/GESUV/SP  
 Matrícula: 8.857-818-6  
 17/08/2016

  
**MAURÍCIO CLARO**  
 DIRETOR REGIONAL

  
**CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA**  
 GERENTE DE VENDAS NO VAREJO

**TESTEMUNHAS:**

  
 NOME: LUIZ ANTONIO PONTES ANCHIETA  
 CPF: 974.680.458-87

  
 NOME: EDUARDO CESAR MANSANO FEBOLI  
 CPF: 025.846.938-28